



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/018/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/8.407/03

Dispensa: 016/2020

PRC/298/2019

Que entre si firmam o MUNICÍPIO DE CONGONHAS-MG, por seu Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado no referido Município, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Saúde Interino, Allan Diego Falci, com sede à Pça. Juscelino Kubitschek, Nº 135, inscrita no CNPJ Nº 16.752.446/0001-02, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO e, de outro lado, **SSVP - Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas**, representado pela sua procuradora **Regina Maria Bahia da Fonseca Silva**, domiciliada a Rua Marechal Floriano, nº 389 – sala 106, Bairro Centro, Congonhas – MG, CEP-36410-062, inscrita no CPF sob o nº 222.059.856-04, CRECI/MG 9.303, doravante denominado simplesmente LOCADOR resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, na Comunicação Interna nº. PMC/SMS/221/2024, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Antônio Fernandes da Costa, nº 55, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “**UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO II**” – SMS, constante no contrato 018/2020, por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 62 § 3º da Lei nº 8.666, de 1993 e arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/018/2020 é de R\$ 62.172,60 (sessenta e dois mil cento e setenta e dois mil e sessenta centavos)

2.2 - O valor **mensal** pago pela locação será de R\$ 5.181,05 (cinco mil cento e oitenta e um reais e cinco centavos).



FEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro 2024

ALLAN DIEGO

FALCI:07878353662

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde - Interino

Assinado de forma digital por

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662

Dados: 2024.12.30 12:04:50 -03'00'

SSVP - Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição
da Sociedade São Vicente de Paulo de Congonhas

p/p Regina Maria Bahia da Fonseca Silva

Locador

Testemunhas:

1.

2.